

Bruxelas, 17 de julho de 2023
(OR. en, pl)

Dossiê interinstitucional:
2021/0223(COD)

11793/23
ADD 1

CODEC 1358
TRANS 309
CLIMA 352
ECOFIN 769
AVIATION 137
MAR 97
ENV 844
ENER 443
IND 388
COMPET 757

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Projeto de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo à criação de uma infraestrutura para combustíveis alternativos e que revoga a Diretiva 2014/94/UE (primeira leitura) – Adoção do ato legislativo = Declarações

Declaração da Letónia

A Letónia apoia inteiramente o objetivo da proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à criação de uma infraestrutura para combustíveis alternativos e que revoga a Diretiva 2014/94/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, objetivo que consiste em desenvolver uma rede de carregamento e abastecimento a nível de toda a UE. Esta proposta constitui um marco importante no sentido da descarbonização do setor dos transportes e alcançar a neutralidade climática. Todavia, há dois importantes elementos da proposta – as metas intermédias e as potências exigidas – que suscitam alguma preocupação à Letónia, que tem sérias dúvidas quanto à possibilidade de se alcançarem os objetivos de uma forma economicamente viável.

No que diz respeito às potências exigidas, especialmente no caso das plataformas de carregamento de veículos pesados, a rede nacional de distribuição de eletricidade deve ser reforçada para essas ligações de plataformas de carregamento. A rede da Letónia carece atualmente de capacidade na maioria das zonas a todos os níveis de tensão. Por conseguinte, há aqui uma relação direta com a possibilidade de respeitar os prazos fixados para as metas intermédias. Uma vez que a construção das plataformas de carregamento só pode ser assegurada se a rede for reforçada, as metas intermédias previstas são demasiado ambiciosas.

Assim sendo, embora continue a apoiar os objetivos gerais da proposta e o seu contributo para a ambição de poluição zero do Pacto Ecológico Europeu, a Letónia abstém-se na votação da proposta.

Declaração da Polónia

A República da Polónia não apoia a proposta final do Regulamento AFIR, elaborada no âmbito dos trólogos.

Os objetivos ambiciosos em matéria de calendário, capacidade e percentagem de cobertura da rede RTE-T, bem como de distância entre as plataformas de carregamento, estabelecidos na orientação geral adotada em 2 de junho de 2022 representam, no entender da República da Polónia, mas também de outros países, um desafio com o qual concordámos num espírito de compromisso.

O cumprimento dos requisitos do projeto AFIR, em especial no contexto da infraestrutura de carregamento para o transporte rodoviário pesado, implica enormes investimentos e encargos financeiros para o desenvolvimento da rede elétrica, em especial da rede de distribuição e, em alguns casos, da rede de transporte.

Mesmo um ligeiro aumento do nível de ambição no que respeita às infraestruturas de carregamento de veículos traduz-se por custos desproporcionadamente mais elevados que países como a República da Polónia têm de suportar a curto prazo. Um aumento de 10 % da cobertura percentual das infraestruturas de carregamento da rede RTE-T até 2027 para os países de grande dimensão territorial representa centenas de quilómetros de rodovias em que é necessário construir infraestruturas de carregamento.

O Regulamento AFIR deveria prever uma rede mínima básica de estações de carregamento de veículos elétricos ao longo dos corredores da RTE-T, e o maior desenvolvimento da sua capacidade e número deveria ser regulado pelo mercado. Continua a existir uma estratificação do rendimento nos diferentes países da UE e a eletromobilidade desenvolve-se mais lentamente nos países menos prósperos do que nos países com um PIB per capita superior à média da UE. Não se justifica fixar para todo o território da UE objetivos comuns acima dos acordados pelo Conselho. A flexibilidade é igualmente importante para os países beneficiários do Fundo de Coesão, onde as infraestruturas que satisfazem os requisitos da RTE-T continuarão a ser construídas durante muitos anos, a fim de evitar custos desnecessários em caso de perdas.

A Polónia recorda a sua posição negativa relativamente a todo o pacote Objetivo 55, que estabelece metas e ambições irrealistas e afeta significativamente o cabaz energético dos Estados-Membros. No entender da Polónia, os trabalhos sobre este pacote assentam, na sua maior parte, numa base jurídica incorreta, o que cria um precedente perigoso.
